

PORTARIA PGJ/PI N° 129/2021

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso XIV, alínea “f”, da Lei Complementar Estadual n° 12/93,

CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo de Estagiários de Pós-Graduação pelo Conselho Superior do Ministério Público do Piauí através da 1310ª Sessão Ordinária de 07/06/2019, o Art. 2ª, parágrafo único, Ato PGJ n° 998/2020, que autoriza a nomeação de estagiário para reposição, sem implicar em aumento de despesa,

RESOLVE

1. **NOMEAR** os candidatos aprovados no 1º Processo Seletivo de Estagiários de Pós-Graduação do Ministério Público do Estado do Piauí, realizado em maio de 2019, conforme Anexo Único abaixo;
2. **Os candidatos devem enviar os documentos exigidos no Edital de Abertura n° 14/2019 para a Coordenadoria de Recursos Humanos, por e-mail (recursoshumanos@mppi.mp.br) até o dia 28 de janeiro de 2021;**
3. **O início do estágio tem PREVISÃO** a partir da entrega do Termo de Compromisso de Estágio assinado por todas as partes, apenas para aqueles que enviarem a documentação correspondente dentro do prazo determinado anteriormente, e o período do estágio será pela manhã, das 08h às 13h.

ANEXO ÚNICO

Local de estágio: TERESINA – PI		
Área de Estágio: PÓS-GRADUAÇÃO		
035	0341	HELLEN CRISTINA DE CASTRO MACÊDO PAES
036	0111	MILTON SANTOS MARINHO
037	024	VIVIANE DAS VIRGENS SANTANA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 22 de janeiro de 2021.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça